

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO CISGA № 02/2023

Vigésimo Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços firmada entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA e a Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, com fundamento legal no artigo 41, inc. IV, da Lei Federal no 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), inscrito no CNPJ sob o nº 14.662.467/0001-01, com sede na Rua Jacob Ely, nº 498, sala 5, Centro, no Município de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fabiano Feltrin, CPF nº 516.674.950-20, RG nº 3007779791 SJS/RS e a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPI sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, procurador designado pela empresa, CI nº 9088025151 e CPF nº 839.620.850-68, perante testemunhas firmadas ao final, celebram o presente termo aditivo à ata de registro de preços firmada em 22 de maio de 2023, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2023, que se rege pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, pelos Decretos Federais nº 7.892/13 e 5.450/05, no que couber, pela Lei Estadual nº 13.191/09 e Decretos Estaduais n.º 37.288/97, 42.020/02, 42.434/03, 45.581/08 e 45.744/08 no que forem pertinentes, pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, pela supracitada Ata de Registro de Preços e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira - Do Objeto



O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da referida ata de registro de preços no bojo de solicitação de "cancelamento" do item 96 daquela ata. Com efeito, a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda efetuou, em 16 de outubro de 2023, pedido de "realinhamento" para o item 96, contemplado no Edital de Pregão Eletrônico CÍSGA nº 002/2023, tendo sido indeferido conforme Despacho de 01 de novembro de 2023. Subsequentemente, manifestou-se solicitando "cancelamento", recebido por este Consórcio, via e-mail, em 16 de novembro de 2023, o que o fez de modo fundamentado. Foi exarado despacho de lavra do Diretor Executivo do CISGA em 27 de novembro de 2023, o qual, em síntese, declarou ser viável a solicitação de cancelamento, e informou que seria dada oportunidade às demais licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico CISGA nº 02/2023 para ofertarem o item. Considerada a fluência do prazo concedido, de acordo com a Decisão do Diretor Executivo deste Consórcio Público, de 27 de novembro de 2023, e dada as justificativas das empresas de não ter interesse em ofertar o item, não ter condições comerciais, ofertar com proposta acima do valor adjudicado ou não retornar com proposta de valor, tem-se o cancelamento do item 96 - CETOCONAZOL 20 MG/G: a) forma farmacêutica: creme dermatológico; b) via de administração: tópica; c) apresentação: bisnaga de 30 g. Assim, a decisão mencionada deferiu o pedido de cancelamento da Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, sendo necessário agora, portanto, a celebração do presente termo aditivo para cancelamento do item licitado.

Procede-se, então, o cancelamento do item 96 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISGA e a Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, em decorrência do Pregão Eletrônico CISGA nº 02/2023, nos termos da Decisão do Órgão Gerenciador da licitação para registro de preços citada deste Consórcio Público. O item corresponde ao seguinte descritivo:

N° DO ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO	APRESENTA ÇÃO QUANTIDADE NA EMBALAGEM	MARCA /MODELO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ADJUDICADO
96	1134301310064	CETOCONAZOL 20 MG/G: a) forma farmacêutica: creme dermatológico; b) via de administração:	BISNAGA 30G 100	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA CETOCONAZOL	5280	R\$2,10



tópica; o apresentação: bisnaga de 30 g.	Property of the state of the st	A Y () A ()		
--	--	-------------	--	--

Cláusula Segunda - Da Ratificação

As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Cláusula Terceira - Da Publicação

O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Cláusula Quarta - Do Foro

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Garibaldi, 28 de novembro de 2023.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha

JOAO RICARDO RAZZIA

85068

GIACOMEL:839620 Dados: 2023.11.28 10:02:07

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO RAZZIA GIACOMEL:83962085068 -03'00'

João Ricardo Razzia Giacomel Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Testemunhas:

RG: 4016428668

Felipe de LIMA XAVIEN Nome: RG: 6140472661